



Reconhecido pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI**



**DIASSEXTI**  
GRADUANDO E PÓS

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de

**Segunda Licenciatura em Pedagogia**

na data de 26 de julho de 2021 e colação de grau em 12 de novembro de 2021, confere o grau

**Sob Floriano Justino**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Mato Grosso do Sul, RG número 001424444/MS, nascido a 14 de junho de 1989, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 12 de novembro de 2021.

Job Portano Justino  
Diplomado

Assinatura realizada por meio  
de certificado ICF-Brazil  
Prof. Hermírio Kisch  
Reitor

https://diplomasdigital.univinci.com.br  
Código de Validação  
1472147217f6208f61aa22d613240f54c1e3702d37947926e4310b72448249683806b2

**Curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia**

Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, publicada no DOU de 2 de julho de 2015, seção 1, página 8.

Curso de Licenciatura em Pedagogia, reconhecido pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/07/06 onde se lê:

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atendem aos requisitos estabelecidos em regime de ensino, a partir do período em que se iniciou a publicação desta Resolução.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Parâmetros CNE/CP nos 2/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais de educação previsa no art. 6º, em conformidade com o inciso VII do art. 7º da Lei nº 3.394/96.

De acordo, ainda, com a Lei nº 3.394/96, Art. 6º, A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em Pedagogia ou em curso equivalente, sob a responsabilidade de instituição de ensino, organizada, nesta formação, a base comum nacional.

Centro Universitário Leonardo da Vinci  
Reconhecido pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda

CNPJ: 07.1894.032/0001-98

Grêmios Acadêmicos

Sede de Registro de Diploma

DIR/OUA registrado sob o nº 2831100

livro 62320, folha nº 2393.

12 de novembro de 2021.

Luíza Taimara Nune Nilsson de Farias  
Secretaria Acadêmica

Assinatura realizada por meio  
de certificado ICF-Brazil

